



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS

RAPHAELA SILVA SANT'ANA -  
☉

A VISÃO SOCIOLINGUÍSTICA SOBRE O PROJETO DE LEI  
566/2022: POLÍTICAS DE IMPOSIÇÃO DA NORMA PADRÃO  
E CONTRA A INCLUSÃO DA LINGUAGEM NEUTRA NO  
ESPAÇO ESCOLAR

Brasília - 2022



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS

RAPHAELA SILVA SANT'ANA -  
17/0085783

A VISÃO SOCIOLINGUÍSTICA SOBRE O PROJETO DE LEI  
566/2022: POLÍTICAS DE IMPOSIÇÃO DA NORMA PADRÃO  
E CONTRA A INCLUSÃO DA LINGUAGEM NEUTRA NO  
ESPAÇO ESCOLAR

Monografia apresentada ao Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para aprovação na disciplina Seminário de Português (LIP – 0092) e à obtenção do grau de Licenciada em Letras – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura.

Orientador: Prof. Dr. Renato Cabral Rezende

Brasília - 2022

*"Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo."*

(Michel Foucault)

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1.NORMA PADRÃO E NORMAS LINGUÍSTICAS: CONCEITOS E UM BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE NORMA PADRÃO NO BRASIL .....	11
1.1.O conceito de norma e normas linguísticas: distinções necessárias.....	11
1.2.Breve percurso histórico do ensino da norma padrão no Brasil: séculos XIX e XX .....	17
2.INSERÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA NA SOCIEDADE E PROJETOS DE LEI E DECRETOS QUE VETAM O SEU USO.....	21
2.1.Padrão linguístico preferencial e linguagem neutra: uma associação possível.....	21
2.2.Os conceitos de “sexo”, “gênero” e o que a linguística tem a ver com isso.....	24
2.3.Sobre experiências de linguagem neutra na escola atual: entre a aceitação e a repulsa.....	27
2.4.Projetos de Lei e Decretos contrários à linguagem neutra: breve discussão sobre os casos de Rondônia, Distrito Federal e Santa Catarina.....	30
3.DISSCUSSÃO DO PL 566/2022.....	33
3.1. Sobre a “necessidade” do ensino da língua portuguesa de acordo com a norma culta.....	33
3.2. A luta contra o retrocesso sobre a identificação e expressão de gênero em relação à linguagem neutra.....	36
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
5.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	43

Dedico este trabalho a minha família e amigos que me incentivaram e estiveram do meu lado nessa etapa tão importante da minha vida. Dedico também ao meu orientador que esteve sempre presente para me auxiliar da melhor forma.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre o Projeto de Lei (PL) 566/2022, que impõe a norma padrão e vai contra a inclusão da linguagem neutra no âmbito escolar. O trabalho aborda a análise de diversos aspectos relacionados ao tema, como a história do ensino de norma padrão no Brasil; algumas características da linguagem neutra, as tendências atuais e as perspectivas futuras. Além disso, são apresentadas discussões sociolinguísticas para o enfrentamento de visões preconceituosas contra a linguagem neutra, como o caso do PL 566/2022, apresentado na Câmara dos Deputados pela deputada Greyce Elias (AVANTE - MG), a fim de analisar a influência dessa variedade linguística em como ela pode refletir nas identidades sociais para a compreensão dos processos de identificação social. É importante entender que aprender uma língua de prestígio não é a única maneira de alcançar a ascensão social, mas sim entender que a diversidade linguística, a capacidade de se comunicar com outras pessoas também são fundamentais para o sucesso social.

**Palavras-chave:** PL 566/2022. Linguagem neutra. Inclusão. Variação Linguística.

## ABSTRACT

The present work aims to present a study on the Bill (PL) 566/2022, which imposes the standard norm and goes against the inclusion of neutral language in the school environment. The work addresses the analysis of several aspects related to the theme, such as the history of teaching standard norms in Brazil; some features of neutral language, current trends and future prospects. In addition, sociolinguistics are approved to confront prejudiced views against neutral language, such as the case of PL 566/2022, presented in the Chamber of Deputies by Congresswoman Greyce Elias (AVANTE - MG), in order to analyze the influence of this linguistic variety on how it can reflect on social identities for the understanding of social identification processes. It is important to understand that learning a prestigious language is not the only way to achieve social ascension, but to understand that linguistic diversity, the ability to communicate with others are also fundamental for social success.

**Keywords:** PL 566/2022. Neutral language. Inclusion. Linguistic Variation.

## INTRODUÇÃO

Embora os estudos sociolinguísticos tenham sugerido a possibilidade de considerar a linguagem como um objeto dinâmico, suscetível a influências sociais e, conseqüentemente, sujeito a mudanças, ainda prevalece uma visão conservadora da linguagem como um bem que deve ser protegido de “ameaças”, tais como a alteração na norma linguística. As pesquisas realizadas pela sociolinguística nos últimos tempos sobre a diversidade linguística lograram avanços, embora ainda sejam difundidos manuais e cursos para combater “pecados linguísticos” entre as pessoas, persistindo crenças entre o “certo” e o “errado” em língua, prevalecendo o preconceito.

Tais ideias normativistas fundamentam uma forte discriminação contra falantes das mais diversas variedades linguísticas, principalmente as mais desprestigiadas. Assim sendo, este estudo tem como objetivo abordar a imposição da norma padrão, e desprestigiamento da linguagem neutra, previstas no PL 566/2022, e em como isso interfere na adoção da linguagem neutra/inclusiva, uma vez que o projeto expõe que dominar “o código” de um idioma - como se uma língua fosse monolítica, restringindo-se somente à norma padrão - é fundamental para que os alunos adquiram maior “conhecimento e compreensão do português”, além de proporcionar aos professores ferramentas para ensinar a língua de maneira “correta” e “atualizada”. Dentre os objetivos abordados há discussões sociolinguísticas para enfrentar esse preconceito contra a linguagem neutra, e estudos que identificam como a inclusão é extremamente importante para pessoas que não se identificam com os gêneros masculino e feminino.



O principal objetivo da linguagem neutra é representar a reconstrução do gênero, a quebra do binarismo de gênero na escrita e na fala. Uma das línguas oficiais do Brasil – o português brasileiro (PB) – não possui um “gênero neutro”, como podemos ver nessa “caixa binária”, sempre diferenciando tudo em masculino e feminino, sem exceção quando se refere às pessoas.

A forma mais comum de pronome usado por pessoas não-binárias para se referir a si mesmas no PB é "elu" (linguagem neutra que é utilizada apenas para nomeação humana), um ato linguístico e político para indicar que o pronome usado em nossa sociedade como "neutro" (vulgo "eles"), exclui pessoas não-binárias, pois sujeitos “elus” não se vêem como homens ou mulheres, então usar o neutro "eles" não faz sentido para esses indivíduos.

É, também, fundamental, ressaltar que a linguagem neutra tem sido discutida em Projetos de Lei que visam a sua proibição. Por essa razão, a pesquisa também debruça-se sobre o PL 566/2022, afinal, essa proposta legislativa defende que apenas a linguagem culta é a “correta” e fundamental para nossa evolução cultural e profissional. Manifesta-se contrariamente a expressões de diversidade linguística, como a linguagem neutra, a língua das redes sociais e dos jogos via internet, considerando-os como vícios de linguagem. Também supõe o PL 566/2022 que as reprovações no ENEM ocorrem por conta dos indivíduos não saberem a ortografia oficial da língua portuguesa, como citam que:

Muitas das reprovações se devem ao fato de os alunos não dominarem a escrita formal da língua portuguesa.

A linguagem neutra ou inclusiva é uma forma de comunicação que tem como objetivo evitar a exclusão de certos grupos de pessoas ao se referir a eles. É

importante que as pessoas usem a linguagem neutra ou inclusiva para se comunicar de forma apropriada e respeitosa. Ao proibir a linguagem neutra ou inclusiva, as pessoas podem sentir-se excluídas e desconfortáveis.

A valorização das variações linguísticas contribui para o fortalecimento das comunidades, pois todas as línguas e falares têm um significado cultural e identitário para aqueles que as usam. Também estamos promovendo a inclusão de minorias linguísticas e culturais, pois os contextos de falar diferentes não são mais desvalorizados ou mal interpretados.

Além disso, a valorização das variações linguísticas ajuda a preservar a riqueza e diversidade de formas de comunicação. É importante incentivar a interação entre os falantes de línguas diferentes, pois isso contribui para o crescimento e desenvolvimento de novos modos de se expressar e comunicar.

O trabalho está dividido em três capítulos. No capítulo 1, discutimos sobre os conceitos de norma social e norma linguística. Sobre esta última discutimos os conceitos elaborados por Rodrigues (2002 [1964]), Castilho (2002 [1978]) e Faraco (2008). Além disso, é trabalhado também o percurso histórico do ensino da norma padrão no Brasil, pois no século XIX o ensino não tinha tantas inovações por ser um sistema de ensino rigoroso, e o português funcionava como complemento às aulas de latim.

No capítulo 2, tratamos sobre a linguagem neutra, que é utilizada para promover a inclusão e a diversidade de pessoas não binárias, removendo qualquer possibilidade de discriminação ou ofensa quanto à identificação de gênero dos sujeitos. Veremos neste capítulo que a linguagem neutra busca utilizar novos pronomes, como *elu*, *delu*, *éli*, *déli*, entre outros. No capítulo, é apresentado que a evolução da linguagem neutra é constante, visto que se trata de não identificação

com o gênero dentro do “binarismo”, sendo, por isso, que a militância de sujeitos não binários segue com a sua luta por visibilidade também pela linguagem. pelo PL 566/2022, sendo que sua inclusão faz parte de um processo de inserção das pessoas não binárias na sociedade. Essa luta, portanto, é diária, pois essa proibição da linguagem neutra impossibilita as pessoas construírem suas identidades.

Já no capítulo 3, por fim, analisamos o PL 566/2022, que afirma que a norma culta é a “correta”, impondo sobre a sociedade esse padrão. Ao impor essa variedade, isso prejudica o processo da inclusão da linguagem neutra, pois ela é vista como um vício de linguagem.

# NORMA PADRÃO E NORMAS LINGUÍSTICAS: CONCEITOS E UM BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE NORMA PADRÃO NO BRASIL

## **1.1 O conceito de norma e normas linguísticas: distinções necessárias**

O termo “norma”, em um contexto da moderna teoria social, tem sido utilizado por diferentes autores. Num sentido muito genérico, o termo remete à ideia de uma regra, e a partir dessa visão, duas ideias principais podem ser desenvolvidas: sendo uma delas a norma vista como “modelo real de comportamento, como o que é normal”, no sentido de ser regular ou relativamente feito por membros de uma população”; por outro lado, “há a ideia de norma como padrão prescrito, como o que é considerado ser, em uma dada população, a coisa a fazer” (cf. GILBERT, 1996, p. 524, *apud* ALVAREZ, 2002, p. 201).

Nota-se que, no final do século XIX, estes diferentes sentidos da noção de norma estavam entrelaçados, pois, caso a sociedade apresentasse regularidades, elas se constituiriam necessariamente na ação entre indivíduos, grupos e classes participantes da vida social, conduta a qual é inseparavelmente reguladora e prescritiva.

No campo dos estudos da linguagem, o conceito de norma linguística oscila entre um ponto de vista “normal” e um “normativo”. Segundo explica Bagno (2012), o primeiro diz respeito à sociolinguística e à prática da linguagem descritiva, isto é, a “norma” como normalidade no sentido de regularidade; o segundo é o foco de

atenção na gramática normativa e na prática prescritiva: “norma” como imposição - o normativo. Na sociedade brasileira contemporânea, contudo, essa separação tem se tornado cada vez mais instável e generalizada, dando origem a normas híbridas, nas quais se fundem normas tradicionais e expressões normativas de diferentes falantes.

Especificamente no campo dos estudos sociolinguísticos, desde a década de 1960, diferentes autores têm voltado esforços para a definição de “norma” quando o tema são as relações entre linguagem e sociedade. São quatro os autores cujo empenho na promoção de definições de “norma”, mais especificamente, “norma linguística” e cujas discussões foram e são de enorme importância para uma reflexão crítica sobre comportamento linguístico tanto como atitude individual, quanto como política pública de ensino de língua na sociedade brasileira. São eles: Rodrigues (2002 [1964]); Castilho (2022 [1972]); Faraco (2002; 2008) e o já mencionado Bagno (2009; 2012).

Em artigo seminal no tema, da década de 1960, intitulado “Problemas relativos à descrição do português contemporâneo como língua padrão no Brasil”, Rodrigues (2002 [1964]) diz que toda língua comporta variações de duas ordens: em função do falante, e em variações na fala e escrita, variações na adaptação do emissor em função do ouvinte. A primeira ordem inclui variantes chamadas dialetos em um sentido mais amplo. A segunda ordem de variações incluiria uma variação denominada registro, sendo elas: variações no grau de formalismo, receptor. De fato, todas as línguas, quer sirvam a nações grandes, altamente extensas, cultural e socialmente diferenciadas, quer pertençam a comunidades pequenas e isoladas de apenas algumas dezenas de indivíduos, são um complexo de diversidade, uma coleção de variedades.

Segundo Rodrigues (2002 [1964]), o modo de comportamento que compõe a cultura de uma sociedade, é descrito como padrões culturais, dividindo-se em padrão ideal e padrão real. E isso, obviamente, implica os usos linguísticos, padrões de uso da língua. O padrão ideal espera o que as pessoas façam ou digam em determinadas situações, são as normas estabelecidas por sua cultura, na medida em que os padrões reais derivam de observações sobre a maneira como as pessoas realmente se comportam. O autor propõe a existência de cinco formas de padrão ideal em língua, sendo elas: o padrão compulsório, único modo de comportamento aceitável pela sociedade; o preferencial, maneira mais estimada entre várias aceitáveis; o típico, mais frequente entre vários mais ou menos igualmente aceitáveis; o padrão alternativo, um dentre vários mais ou menos aceitáveis e frequentes; e o padrão restrito, aceitável só para parte dos membros da sociedade. Já no padrão real, a descrição do discurso de uma comunidade é feita por meio da análise das falas espontâneas de um ou mais de seus membros.

Assim, explica Rodrigues (2002 [1964]), o que geralmente se entende como “língua padrão” é uma realização de um padrão ideal de língua. É uma variação que é considerada aceitável pelos membros da sociedade em determinadas situações, situações nas quais outras variedades e/ou usos linguísticos podem não ser igualmente aceitáveis. Na maioria das vezes, é um padrão preferido, mas há sociedades em que é um padrão típico e casos em que parte da sociedade o torna obrigatório. Como a língua é um sistema constituído por vários subsistemas – fonético, fonológico, morfofonêmico, gramatical, semântico – há, por vezes, certa uniformidade entre os modelos ideais de cada subsistema: o modelo ideal de subsistemas fonético e fonológico nem sempre têm a mesma diversidade linguística que o subsistema gramatical.

Outro trabalho importante de discussão em torno do conceito de padrão em língua é o de Castilho (2002 [1972]), intitulado “Variação dialetal e ensino institucionalizado da língua portuguesa”. De acordo com o autor, é sabido que as línguas diferem de acordo com as condições situacionais que afetam o falante, pois a totalidade dessas situações influencia os fatores comunicativos e, a partir desse fluxo, influencia as variações linguísticas.

Castilho (2002 [1972]) afirma que o conceito de norma é entendido como um fator da coesão social em um primeiro momento, de acordo com um conceito amplo e um conceito escrito de norma. Em um segundo momento, a norma corresponde aos usos e aspirações da classe social. A comunidade linguística corrige realizações de linguagem que representam desvios da norma, como em casos de linguagem infantil do tipo *eu sabo*, e a partir do momento em que esse uso é censurado, o adulto busca integrar a criança na comunidade amplamente considerada, e não apenas em uma parte da mesma.

Em um sentido mais restrito, e de maior interesse para o ensino, a norma é entendida como “regras do uso bom” linguístico. Para explicar o funcionamento da ideia de norma linguística em uma comunidade, o autor propõe os conceitos de norma objetiva, norma subjetiva e norma prescritiva. A norma objetiva, também denominada de explícita ou padrão real, é a linguagem efetivamente praticada por uma classe social que pode ser identificada com a chamada classe culta no Brasil moderno; é um dialeto social que não é inerentemente “melhor” do que outros. A norma subjetiva, também denominada de implícita ou padrão ideal, é a atitude que o falante tem em relação às normas objetivas e são fatos que podem ser avaliados por testes especiais. Essa atitude corresponde ao que a comunidade linguística “espera que as pessoas façam ou digam em determinadas situações”

(RODRIGUES, 1968, p.43, *apud* CASTILHO, 2002 [1972], p. 30). Naturalmente, as atitudes diferem de acordo com o nível social dos indivíduos que compõem a comunidade. Por fim, a norma prescritiva decorre da combinação da norma objetiva com a norma subjetiva. Em outras palavras, merecem ser ensinados os usos linguísticos de uma classe considerada mais adequada a cada situação e melhor identificada com o ideal de perfeição linguística (cf. CASTILHO, 2002 [1972]).

Já Faraco (2002) argumenta em seu texto “Norma-padrão brasileira: Desembaraçando alguns nós” que os grupos sociais se distinguem pelas diferentes formas como fazem uso da língua. A cada padrão de uso por uma comunidade o autor nomeia de norma linguística do grupo. Assim, em uma sociedade tão diversa e estratificada como a brasileira, haverá muitas normas linguísticas, como características normativas de comunidades rurais tradicionais, características normativas de comunidades rurais com determinada origem étnica, características normativas de grupos juvenis urbanos, a(s) norma(s) típica(s) de populações das periferias urbanas, norma informal da classe média urbana, e assim por diante.

Como cada norma é um fator de identidade do grupo, podemos dizer que o pertencimento envolve o uso de estilos de fala característicos das práticas e expectativas de linguagem do grupo. Portanto, qualquer que seja a norma, não pode ser entendida meramente como um conjunto de formas linguísticas, pois é também uma coleção de valores socioculturais expressos nessas formas. O contato entre essas normas é inevitável na comunicação social, levando a múltiplas interações (as normas são, portanto, misturadas) e, finalmente, a mudanças de linguagem em diferentes direções.

A norma-padrão está intimamente relacionada às práticas socioculturais que constituem a chamada cultura letrada, nas quais há uma rede de valores entendidos



como legítimos que gera e mobiliza uma ampla gama de modos de ser, de se comportar, de pensar e de falar. Por se tratar de um fenômeno relativamente abstrato, a norma-padrão torna-se referência supra-regional e transtemporal devido a um relativo processo de apagamento dos marcadores de dialetos. Embora o padrão não se confunda com a norma culta, e mesmo estando relativamente mais próximo dela do que das demais normas, pois os codificadores e aqueles que assumem o papel de “guardiões” e “cultuadores” da norma padrão pertencem à classe social que utiliza a norma culta, isso não impede a manutenção de uma notória distância entre as variedades cultas e o padrão, tornando-o cada vez mais artificial e anacrônico.

Como resultado, uma atitude purista e normativa se enraíza em nossa cultura, vendo erros por toda parte, condenando qualquer desvio das normas mais conservadoras dos livros didáticos de gramática, tornando-se assim um forte fator de discriminação e exclusão sociocultural. Deste ponto de vista, a norma-padrão é apenas uma lista congelada das chamadas formas "corretas" no vazio. O tom do debate sempre foi o mesmo: os brasileiros têm sido criticados por supostamente não saberem falar e escrever "corretamente" e não prestarem atenção à sua língua. Por outro lado, os linguistas têm lutado contra a artificialidade excessiva do padrão brasileiro.

No esforço de melhor diferenciar norma-padrão de normas cultas, Bagno (2009; 2012) denomina as variedades cultas como a linguagem usada especificamente por cidadãos pertencentes a segmentos privilegiados da população. Trata-se de um conceito normativo educacional que vem sendo utilizado em diversas ações acadêmicas, como o projeto NURC (Norma Urbana Culta). Este projeto documenta e analisa, por exemplo, a língua real falada por falantes com

nível superior residentes em cinco grandes cidades do Brasil desde o início dos anos 1970, (Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre). Trata-se, portanto, de uma noção cultivada de norma, um termo técnico que tem se justificado por critérios mais objetivos e empíricos.

## **1.2 Breve percurso histórico do ensino da norma padrão no Brasil: séculos XIX e XX**

Ainda hoje, são notáveis discursos prestigiados totalmente conservadores que determinam normas rígidas e distantes da realidade do uso da linguagem. Assim, essa atitude gera discursos intolerantes e preconceituosos sobre as variedades populares. Há também discursos que defendem o uso da norma com base em estudos empíricos que mostram a tendência da linguagem dentro dos gêneros discursivos considerados cultos.

Com base em Coelho, Monguilhott e Görski (2014), no século XIX, o ensino da língua materna estava associado a uma tradição teórica e analítica que tinha suas raízes na filosofia grega, visto que a linguagem era considerada como expressão do pensamento. No século XIX, a instituição no Brasil que desempenhou um papel importante no debate sobre as normas da língua portuguesa foi a Academia Brasileira de Letras (ABL), criada em 20 de julho de 1897. Machado de Assis foi eleito como primeiro presidente para divulgar as normas linguísticas, atuando em conjunto com a imprensa, eventos educacionais e culturais, sendo um dos papéis da ABL a institucionalização da literatura considerada brasileira, funcionando como uma instância reguladora e legitimadora da literatura e da língua nacionais.

Ainda segundo Coelho, Monguilhott e Görski (2014), as avaliações pejorativas e estereótipos sobre os usos linguísticos surgiram de complexas situações sociais e políticas, envolvendo defensores da linguagem coloquial, de um lado; e, de outro, promotores da norma lusitana como padrão corretivo da língua portuguesa no Brasil. Paralelamente ao discurso de defesa de um padrão de correção, Pagotto (1998) (*apud* COELHO, MONGUILHOTT e GÖRSKI (2014)) mostra que, no contexto do uso da linguagem, houve uma mudança no uso das normas no Brasil ao longo de 60 anos no século XIX. Em uma análise comparativa das normas utilizadas nas Constituições do Império (1824) e da República (1891), o autor constata que a Constituição da República está mais próxima dos padrões lusitanos do que a Constituição do Império<sup>1</sup>. A norma da língua portuguesa falada no Brasil passou e continua passando por um processo de variação e mudança linguística que se afasta progressivamente da norma padrão lusitana e apesar de tudo, não obstante, a norma lusitana ainda é um modelo de norma padrão.

O ensino da norma padrão no Brasil, no século XIX, era muito diferente do ensino atual, pois era baseado em um sistema de ensino rígido, centrado nos princípios da disciplina e da obediência, visto que o processo de ensino-aprendizagem era muito tradicional, a ênfase era na repetição de conteúdos, não havendo muito espaço para a criatividade ou a inovação (PIMENTEL, 2017). A sala de aula também não incentivava a participação dos alunos.

Pimentel (2017) afirma ainda que era comum que os alunos tivessem dificuldades para aprender o português, pois não havia conhecimento pedagógico suficiente para ensinar de maneira adequada. Além disso, nos colégios jesuítas, a

---

<sup>1</sup> Constituição do Império (1824): uso de próclise (incluindo início de sentença), uso de aonde, presença de duas sentenças relativas cortadoras, uso de todo o para quantificação universal; Constituição da República (1891): uso predominantemente de ênclise, uso de onde, sem ocorrências, uso de todo para quantificação universal.

disciplina de português era dada como um complemento às aulas de latim, portanto, o ensino era ainda mais difícil. A fim de contornar essa dificuldade, os jesuítas desenvolveram técnicas de ensino voltadas para a alfabetização na língua materna, como a leitura de cartilhas e o aprendizado de palavras e frases básicas. Os métodos lúdicos também eram usados para tornar as aulas mais atrativas, como jogos e músicas.

De modo geral, os alunos eram alfabetizados aos 8 anos de idade e, a partir disso, iniciava-se a aprendizagem da gramática, que era aplicada de forma mais sistemática. Os livros utilizados para o ensino da gramática em latim eram os mesmos utilizados na Europa, o que permitia que os alunos compreendessem melhor a estrutura da língua. Também era comum a utilização de ferramentas visuais, como imagens e diagramas, para facilitar o entendimento da gramática. Além disso, os alunos eram estimulados a escrever pequenos textos na língua latina para praticar a gramática e expandir seu vocabulário (cf. PIMENTEL, 2017).

Somente no início do século XX, com o surgimento da linguística enquanto ciência, se ouviram os primeiros ecos de mudança, mas, mesmo assim, o ensino da língua portuguesa se concentrou na tradição gramatical, buscando uniformidade de padrões e ignorando a heterogeneidade dos usos linguísticos no Brasil.

Por exemplo, na década de 50 do século XX, nos ensinos fundamental e médio, trabalhava-se, ainda, com a antologia de textos considerados ideais da língua. No entanto, a questão da educação permaneceu um problema, de modo que a nomenclatura variava muito e cada professor seguia sua própria política de ensinamento. Diante da confusão geral, segundo explicam Coelho, Monguilhott e Görski (2014), o governo federal pediu a um grupo de gramáticos que desenvolvesse uma terminologia nacional uniforme para a língua portuguesa. Esse

glossário, publicado em 1959 na forma das regras da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), padronizou as referências descritivas da língua e mudou o rumo da pesquisa, porém foi criticado várias vezes e necessitou de uma correção para obter melhor aproveitamento dos estudos aplicados.

A norma linguística é uma das propriedades essenciais da língua, assegurando o seu funcionamento e continuidade histórica pela sua inerente estabilidade, embora não excluindo a variabilidade dos dispositivos linguísticos e a notória variabilidade histórica, uma vez que a norma se destina, por um lado, a preservar tradições de fala e, por outro, para satisfazer as necessidades sociais atuais e mutáveis.

Contudo, a norma linguística é um conjunto historicamente determinado de bens linguísticos comumente usados, bem como regras para sua seleção e uso, que foram reconhecidos pela sociedade como os mais adequados em um determinado período histórico. Sendo estas regras coletivas para a implementação do sistema linguístico.

## INSERÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA NA SOCIEDADE E PROJETOS DE LEI E DECRETOS QUE VETAM O SEU USO

### **2.1 Padrão linguístico preferencial e linguagem neutra, uma associação possível**

Com base na pesquisa de Mokwa (2019), diante de várias discussões sobre a linguagem neutra, a comunidade LGBTQIAP+ (lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, interssexuais, assexuais, panssexuais) propõe uma revolução na sociedade, na qual todas as suas partes sejam propriamente respeitadas em sua singularidade, sem distinção de gênero. Portanto, a fim de conquistar estes objetivos, parte da comunidade, como trans não-binários, pensaram em uma linguagem inclusiva vista como Linguagem Não-Binária ou Neutra ou, simplesmente, LN-B, propondo, assim, uma solução linguística para a questão de gênero no Brasil, em que os pronomes masculinos e femininos sejam substituídos pelos neutros, mostrando múltiplos outros que são também sujeitos .

O modo de padrão ideal compulsório, de que tratamos no capítulo 1 deste trabalho, apresenta modelo único de comportamento conveniente pela sociedade (RODRIGUES, 2002[1964]), havendo, assim, conflitos com quem utiliza a linguagem neutra, pois não é normalmente aceitável pela comunidade geral. Contudo, afirma Rodrigues (2002, pp. 13-14):

Quando consideramos o que os membros dessa comunidade afirmam ser a melhor maneira de exprimir-se em determinadas situações, então observamos padrões ou padrões ideais.

Conforme também visto no capítulo 1, autores como Castilho (2002 [1978]), Bagno (2009; 2012), Alvarez (2002) e Faraco (2002; 2008), apresentam os modelos de padrões linguísticos, porém Rodrigues nos mostra modelos os quais podem recepcionar a linguagem neutra. Sendo assim, o padrão mais conveniente para a inclusão da linguagem neutra seria o preferencial, pois é a maneira mais estimada entre várias aceitáveis (Rodrigues, 2002[1964]). A situação linguística no Brasil, em termos de padrões linguísticos, ainda está longe de ser pacificamente estabelecida. Quase tudo o que é nas variedades cultas no Brasil é vigiado por uma atitude normativa que busca impor normas à sociedade, ao invés de buscar descobrir o padrão ou os padrões naturalmente formados pelos indivíduos.

Ainda, como cita Mokwa (2019), considerando os aspectos sociais, históricos, políticos e linguísticos relacionados às questões de gênero no Brasil, é necessária a análise da linguagem não-binária (LN-B) ou neutra, não apenas como a gramática pura, mas como uma nova alternativa às linguagens binárias e de classificação. A linguagem não binária visa excluir a expressão binária de gênero de palavras associadas a pessoas, pois é um processo mais complexo, visto que busca inserir marcação morfológica do gênero neutro em palavras lexicais ou mesmo em palavras gramaticais.

Mokwa (2019) mostra ainda que, antes de tudo, é preciso distinguir quando há mudança de gênero: linguagem não binária ou neutra (LN-B) propõe a substituição de substantivos, adjetivos, numerais, pronomes e artigos por uma versão neutra, ou seja, pela ausência dos morfemas {-a} e {-o}, que a autora entende como marcadores de gênero feminino e masculino. Por isso, a substituição

é apenas em palavras com o que a autora entende como funcionando como desinência de gênero, ou seja, palavras que podem mudar do feminino para o masculino. Por exemplo, as palavras *mesa*, *livro* e *cadeira* não são escritas como “meso”, “livra”, “cadeiro” (ROCHA LIMA, 2000). A palavra não só é agramatical, como não tem gênero nos sentidos físico e humano, tornando-a incompatível e, portanto, inaplicável, pois a LN-B é apenas para nomeação humana.

No seu objetivo de superar a dicotomia do *masculino x feminino*, a linguagem neutra utiliza-se de novos pronomes, como *elu*, *delu*, *éli*, *déli*, entre outros. Sua evolução é constante, visto que se trata de um acontecimento recente e não há algo determinado sobre quais formas devem ser utilizadas ou se deve haver apenas uma opção.

Schwindt (2020) cita que uma das causas da polêmica acalorada e injustificada no governo Dilma Rousseff foi o uso de “presidenta”. O uso proeminente da forma feminina de substantivos que, tradicionalmente, têm sido usados como semelhança entre os dois gêneros é um exemplo essencial de Freitag e Severo (2015). Este exemplo não caracteriza claramente o caso de neutralização, porém sua análise contribui para a discussão do fenômeno da inclusão na/pela linguagem. Entretanto, a marcação do gênero binário reforça os contrastes que a sociedade impõe aos indivíduos, não aceitando com facilidade a inclusão da linguagem neutra. Este caso é mais uma importante evidência das limitações do sistema na solicitação dos traços de gênero.

Há diferentes graus de estranheza para os falantes com relação aos termos “presidenta”, “estudenta” e “contribuinta”. Ainda, como cita Schwindt (2020), a razão para isso é referente a uma natureza complexa do sufixo “-nte”, um excedente do participio presente latino que existe no português como uma esfera derivada



responsável pela formação dos substantivos verbais. Nesse sentido, nomes como “presidenta”, devido à maior distância do verbo presidir, são rapidamente assimilados pelo sistema; por outro lado “contribuinta”, e formas como “estudanta” cairia no meio desse espectro por não serem assimilados tão rapidamente, como no caso de “presidenta”. Além de questões ideológicas, certamente é a origem dos nomes de muitas profissões e cargos que são denominados na forma masculina justamente por serem, em uma sociedade predominantemente machista, “masculinos”.

## **2.2 Os conceitos de “sexo” e “gênero” e o que a linguística tem a ver com isso**

Apesar dos estudos sobre linguagem neutra evoluírem a cada dia, vencer o preconceito já não é uma tarefa muito fácil para a população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, interssexuais, assexuais, panssexuais). Em primeiro caso de observação, é essencial entender o que é a identidade de gênero, pois ela difere da sexualidade de duas maneiras principais: a sexualidade diz respeito às preferências de um indivíduo por atração física, romântica e sexual. Tampouco define a identidade de um indivíduo em termos de expressão física, apesar de estereótipos como “gays afeminados” e lésbicas que não transparecem a feminilidade. A própria identidade é a forma como os indivíduos se apresentam à sociedade, sem o elemento de “relacionamento” e incluindo o fato de “gênero”.

Todos esses avanços não podem ser ignorados diante da criação da neutralidade de gênero no português, que reside mais na dimensão ideológica da interação linguística do que na dimensão estrutural interna da função da língua,

embora não seja irrelevante essa dimensão estrutural. Nesse sentido, deve-se notar que, por exemplo, ao contrário de palavras referenciais, como substantivos e verbos, cujo significado remete ao mundo exterior, palavras gramaticais, como pronomes e artigos necessitam de completa mudança de forma para indicar gênero. Palavras gramaticais demandam um processo mais lento e profundo, muitas vezes levando séculos para a implementação de sua mudança. Isso representa um sério impedimento para a adoção de formas como “ile”, “todes” e “es menines”, pois vão contra os procedimentos linguísticos que os atuais falantes do português internalizaram.

A visão de que uma forma de linguagem superior e perfeita deve ser desenvolvida, enraizada no pensamento convencional, gera o preconceito linguístico (BAGNO, 2015), que é uma das grandes ferramentas ideológicas de dominação de classe e exclusão social. Isso explica a forte reação da mídia, principalmente em seus meios mais reacionários, à visão científica da linguagem, que reconhece sua diversidade e pluralidade.

Os limites da análise discursiva do gênero pressupõem e predeterminam as possibilidades de configurações concebíveis e realizáveis de gênero dentro da cultura (cf. BUTLER, 2003, p. 28, *apud* BAGGIO, 2020). Isso não quer dizer que todas as possibilidades de gênero sejam fornecidas, mas os limites analíticos mostram claramente os limites da experiência condicionada. Esses limites são sempre estabelecidos em termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em construções binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida no que constitui a linguagem como um domínio de gênero imaginável.

Embora os cientistas sociais se refiram ao gênero como um "fator" analítico ou "dimensão", ele também é aplicado a pessoas reais como uma "marca" de diferenças biológicas, linguísticas e/ou culturais. Nestes últimos casos, entre linguística e/ou cultura, o gênero pode ser entendido como um significado assumido por um corpo (já) diferenciado sexualmente (BUTLER, 2003, p. 28). Algumas teóricas feministas, como Butler (2012), argumentam que gênero é "uma relação", que na verdade é um conjunto de relacionamentos, não um único atributo. Outros teóricos, seguindo o caminho de Simone de Beauvoir, afirmam que apenas o sexo feminino é marcado, que o gênero humano universal e o gênero masculino se fundem em um único sexo, definindo assim a mulher pelo seu gênero, e celebra os homens como portadores de uma personalidade universal que transcende o corpo (cf. ARAÚJO, 2005).

Butler (2003, *apud* RODRIGUES, 2005) argumenta que a distinção entre sexo e gênero é arbitrária e artificiosa. Ela cita que o gênero é tão construído quanto o sexo, e que ambos são pertencentes da cultura, e não da natureza, como muitos acreditam. Para Butler, o gênero é socialmente construído e, portanto, a distinção entre sexo e gênero é problemática. A autora explica ainda que a existência de dois binários separados - sexo/gênero - reforça as hierarquias entre os sexos e as desigualdades entre os gêneros. Defende, inclusive, que não há nada de natural na construção de gênero, e que o que chamamos de sexo é, na verdade, o resultado da interação entre pessoas, e não uma identidade dada por alguma autoridade.

Bascuñán (2019) mostra que Simone de Beauvoir também acreditava que todos os seres humanos têm as mesmas capacidades e aptidões mentais, mas que as sociedades criam diferenças entre homens e mulheres, o que ela chamou de "diferença sexual". Ela apresenta que a diferença sexual é construída socialmente e

não é inerente ao sexo biológico. Em seu famoso livro *O Segundo Sexo*, Beauvoir afirma que “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Em outras palavras, para ela, o gênero é construído socialmente, e não simplesmente determinado pela biologia.

Segundo essa perspectiva, o gênero é uma construção social, ou seja, uma ideia que é produzida pela sociedade sobre o que é ser mulher ou homem, e que é transmitida pelos modelos culturais e educacionais. Isso significa que as características, as expectativas e os papéis que são atribuídos aos gêneros são, em muitos casos, uma criação de nossa cultura, e não necessariamente o resultado de diferenças biológicas entre mulheres e homens. Por isso, elas podem ser modificadas, desafiadas e até mesmo rejeitadas.

Portanto, o conceito de gênero nos ensina a pensar de forma crítica sobre as relações sociais de poder entre homens e mulheres, e também nos ajuda a compreender e desconstruir as desigualdades.

### **2.3 Sobre experiências de linguagem neutra na escola atual: entre a aceitação e a repulsa**

A Reportagem publicada no site *Gazeta do Povo*, com atualização em agosto de 2021, e intitulada “Queridos alunes”: colégio adota linguagem neutra” mostra que a linguagem neutra ainda não é comumente tratada nas escolas. No entanto, começa a haver a adoção de práticas de ensino que levam em conta a importância do uso de uma linguagem neutra. Por exemplo, algumas escolas estão aderindo a práticas de educação inclusiva, que consideram como prioridade. A mesma publicação ainda afirma que o uso de uma linguagem neutra para descrever

peças com diferentes identidades de gênero ou orientação sexual tem ampliado. Além disso, muitas escolas estão criando ambientes seguros e acolhedores para todos os alunos, resguardando suas identidades.

Na mesma publicação é citado o exemplo do Colégio Franco-Brasileiro, instituição particular na Zona Sul do Rio de Janeiro, que decidiu adotar a linguagem neutra de gênero nos espaços formais e informais de aprendizagem, o que demonstra consciência social e responsabilidade no preparo de alunos para a vida adulta.

Ao adotar a linguagem neutra, a instituição está reconhecendo que as pessoas têm direito a serem tratadas com igualdade, independentemente do gênero. Isso dará aos alunos a oportunidade de aprender a se relacionar de forma mais consciente com o mundo ao seu redor, sem contar que a adoção da linguagem neutra de gênero promove a diversidade e a inclusão, estimulando o respeito aos direitos humanos. Diz a nota pública do colégio à comunidade escolar:

Renovando diariamente nosso compromisso com a promoção do respeito à diversidade e da valorização das diferenças no ambiente escolar, tornamos público o suporte institucional à adoção de estratégias gramaticais de neutralização de gênero em nossos espaços formais e informais de aprendizagem.

Essa iniciativa relacionada ao respeito à diversidade de gênero não é a primeira apoiada pela escola. Em seu site institucional há um comitê que realiza campanhas e seminários relacionados à inclusão. Essas atividades têm como objetivo estimular o diálogo e a reflexão entre os alunos sobre temas como diversidade de gênero, étnica/racial e cultural. A escola também busca aproximar os estudantes de outras realidades, promovendo atividades que estimulem o respeito à diversidade.

O colégio afirmou a importância da conscientização sobre a neutralização de gênero gramatical no ambiente escolar, incentivando a reflexão e o debate entre professores, alunos e demais membros da comunidade. Porém, esclareceu que a opção pela utilização da neutralização de gênero no uso da linguagem é uma decisão individual, devendo ser exercida de forma consciente e consensuada. Além disso, informou que não passaria a adotar tal prática em avaliações e em sua comunicação oficial.

Apesar de algumas escolas visarem a linguagem neutra como importante para a inclusão dos indivíduos, trazendo projetos que promovem tal ação e conscientizando a todos, ainda há algumas em que a linguagem neutra é algo banal a ser tratado dentro de um ambiente escolar, tampouco na sociedade de forma geral.

Em contrapartida, apesar do assunto ser tratado com empatia em outros locais, com base na publicação no site *Portal de Prefeitura* de Recife, por Rhaldney Silva, em maio de 2021, cita que a deputada estadual Clarissa Tércio (PSC), do Estado de Pernambuco, postou um vídeo nas redes sociais denunciando o uso da linguagem neutra em uma escola da Rede Estadual de Ensino, localizada na cidade de Camaragibe, na Região Metropolitana do Recife. Para a parlamentar, o que vem acontecendo no local é “uma verdadeira insanidade”, e complementa:

A verdadeira intenção dos defensores da linguagem neutra nas escolas é instalar o caos e a confusão na cabeça das crianças. Não podemos permitir. Em defesa da família e de seus valores, sou contra a ideologia de gênero e a linguagem neutra. Precisamos proteger nossas crianças.

A deputada Clarissa Tércio tem todo o direito de expressar suas opiniões e vocalizar o que considera ser uma injustiça. No entanto, ao afirmar que o uso da

linguagem neutra é uma "verdadeira insanidade", ela está fazendo uma afirmação muito ofensiva. O uso da linguagem neutra pode ajudar a criar um ambiente mais inclusivo e respeitoso em que todos se sintam aceitos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Portanto, ter tido cautela em seu comentário seria essencial por ser um assunto delicado a se tratar.

Ainda sim, a deputada Clarissa Tercio tem lutado para impedir que termos ideológicos referentes à linguagem neutra avancem no Estado de Pernambuco. Ela tem feito denúncias e espera que os órgãos competentes tomem as medidas necessárias para acabar com esse tipo de prática. Além disso, ela também tem incentivado as pessoas a fazerem denúncias através do canal Fiscaliza PE.

#### **2.4 Projetos de Lei e Decretos contrários à linguagem neutra: breve discussão sobre os casos de Rondônia, Distrito Federal e Santa Catarina**

Como não apenas em escolas há proibições, também há projetos de lei que vetam o uso da linguagem neutra. A publicação no *site Brasil de Fato*, por Pedro Rafael Vilela, em outubro de 2021, cita que no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), a proposta do projeto de lei (PL) é que o uso de expressões de gênero neutro seja proibido em materiais didáticos de escolas públicas e privadas, e também em concursos públicos da capital do país. Isso significa que os materiais didáticos e os editais dos concursos públicos não poderão conter expressões como “alunx” ou “funcionárix”, por exemplo. O PL é de autoria do deputado distrital Iolando Almeida (PSC), sendo que, no caso de descumprimento da lei, as instituições serão multadas no valor de R\$ 5 mil.

Em Rondônia, uma dessas iniciativas até já virou lei, sendo sancionada pelo governador Marcos Rocha (PSL) em 19 de outubro de 2021. A Lei estadual nº 5.123/2021 também proíbe a linguagem neutra na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas e em editais de concursos públicos do estado.

Em uma publicação intitulada “Linguagem neutra em escolas: projeto que proíbe a prática pode ser votado no Distrito Federal”, por Pedro Rafael Vilela, Lucci Laporta, secretária executiva do Fórum de Lutas LGBTQI do DF e Entorno, militante travesti e assistente social, afirma que o principal objetivo desses projetos, inclusive o do DF, é fazer uma espécie de "terrorismo moral", voltado especialmente à parcela mais conservadora da sociedade, e àquelas pessoas que têm menos acesso à informação.

O caso de Santa Catarina também é representativo da não aceitação da linguagem neutra nos espaços e instituições de Estado, o que inclui a escola. No dia 15 de junho de 2021, o governador do Estado de Santa Catarina editou o Decreto estadual nº 1.329, que proíbe o uso da linguagem neutra nas escolas e órgãos públicos do Estado, incluindo documentos escolares oficiais, provas, grade curricular, material didático, comunicados, editais de concursos, etc. De acordo com o decreto proibitivo:

Art. 1º. Fica vedada a todas as instituições de ensino no Estado de Santa Catarina, independentemente do nível de atuação e da natureza pública ou privada, bem como aos órgãos ligados à Administração Pública Estadual, a utilização, em documentos oficiais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e nacionalmente ensinadas. Parágrafo único. Nos ambientes formais de ensino, fica vedado o emprego em documentos oficiais de linguagem que, contrariando as regras gramaticais da língua portuguesa, pretendam se referir a gênero neutro.



Certamente, o Decreto estadual nº 1.329 foi alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). De acordo com a petição inicial da ADI nº 6.925, o decreto estadual representa “uma violência de gênero, por reforçar os preconceitos e a discriminação incrustados na sociedade” e promove “censura prévia às diversas possibilidades de ser e existir das crianças e adolescentes em formação”. A discussão também já estava posta na Câmara dos Deputados, com a tramitação dos Projetos de Lei (PLs) nº 5.248/2020, nº 5.198/2020, que “busca estabelecer o direito de estudantes de todo o Brasil aprenderem português de acordo com os padrões e proibir o uso dessas novas formas de flexão de gênero”.

O propósito da linguagem neutra é claro: tornar o português inclusivo para pessoas transexuais, travestis, não-binárias, intersexuais ou que não se sintam abrangidas pelo uso de substantivos masculinos comuns. Além de ser fortemente marcado pela censura que proíbe o uso de linguagem neutra em termos de gênero, o regulamento contestado viola diretrizes básicas ao dificultar as oportunidades de estudantes do Brasil todo a se moldarem e formarem suas próprias identidades em um ambiente livre e democrático.

É fundamental que essas questões sejam discutidas e debatidas. É também necessário que se busque a inclusão de todas as pessoas, e que se permita que quem não se identifica com o binarismo de gênero seja respeitado. Para isso, é importante que haja reconhecimento e aceitação do uso da linguagem neutra, pois a diversidade é um dos maiores tesouros que temos.

## UMA ANÁLISE DO PL 566/2022

### **3.1 Sobre a “necessidade” do ensino da língua portuguesa de acordo com a norma culta**

Em março de 2022, foi apresentado pela deputada por Greyce Elias (AVANTE-MG), na Câmara dos Deputados Federais, o Projeto de Lei (PL) n.º 566/2022, que estabelece que

O ensino da língua portuguesa será obrigatoriamente de acordo com a norma culta com base no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O objetivo desse projeto de lei é reforçar a necessidade de ensinar português de acordo com a norma padrão, afirmando que dominar o código de um idioma é fundamental para realizar tarefas rotineiras e utilizá-lo bem no mundo acadêmico e profissional.

Castilho (2002 [1972]), em seu texto “Variação dialetal e ensino institucionalizado da língua portuguesa”, aponta que o melhor a se fazer para se obter um ensino de língua democrático é sensibilizar os alunos para a diversidade linguística e associá-la ao contexto a que corresponde. Esta ação visa libertar o público da visão conteudística do ensino da língua portuguesa, realizando atividades altamente motivadoras, pois tende a observar os fatos da língua. Dessa forma, os

alunos são orientados a evitar preconceitos e se preparar para eventuais mudanças em seu ambiente.

Em sua justificativa, o PL nº 566/2022 afirma que “compreender os códigos linguísticos é essencial para a aquisição de um repertório cultural e profissional, os que expressam primordialmente vícios de linguagem não conseguem se incorporar de forma efetiva no mercado de trabalho”. Como se nota, apresenta uma visão falsa da relação entre falar uma variedade linguística de prestígio e ascensão social. Ser falante de uma variedade linguística não prestigiada não faz uma pessoa menos sábia em relação àquela que fala uma variedade com prestígio. Resolver esse problema é um desafio para linguistas, educadores e autoridades educacionais, pois aderir aos ritmos atuais tentando impor os padrões linguísticos de uma classe sobre outra continuará a estimular o “complexo de incompetência verbal”, como bem definiu Rodrigues (1975). É necessário entender as condições atuais da sociedade e analisar os fatos para melhor lidar com a linguagem neutra, que é uma variedade linguística.

A linguagem neutra ainda é vista como algo não tão comum na nossa língua, gerando certas inconformidades, como por exemplo, ser tratada como vício de linguagem, conforme abordado no PL Nº 566/2022:

No exame nacional do ensino médio – Enem – muitas reprovações ocorrem por não saber a ortografia oficial da língua portuguesa. As mudanças linguísticas, como a chamada linguagem neutra, a linguagem das redes sociais e os jogos online, são consideradas como vícios linguísticos e da norma padrão.

Não existe um caminho único para que uma palavra seja aceita na norma culta. Cada palavra tem sua história, seu contexto. Muitas palavras que são aceitas na norma culta hoje foram desprezadas e consideradas gírias, mas com o tempo,

passaram a ser incorporadas no vocabulário. A mesma ideia vale para um conjunto de variantes linguísticas que compõem a linguagem neutra. Faraco (2002; 2008), em seu texto “Norma-padrão brasileira: Desembaraçando alguns de nós”, afirma que as diretrizes editoriais dos grandes jornais e a atualização das seções gramaticais na imprensa são particularmente interessantes do ponto de vista do debate normativo; também o programa ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. O autor entende que o Estado deveria desenvolver um projeto de reconstrução dos referenciais normativos, para superar a famosa artificialidade e rigidez da maioria de nossos livros didáticos de gramática. Isso certamente terá consequências muito positivas para desfazer os nós que afetam o ensino e o uso da norma no Brasil, o que poderia favorecer também a presença da linguagem neutra no ambiente escolar

A linguagem neutra sugere o uso de pronomes “não-binários” para representar pessoas que não se enquadram nas categorias “tradicionais”, como os que se determinam sem gênero, pangêneros, transexuais, travestis, intersexo, entre outros. Por exemplo, sugere a substituição de “ele/ela” por “ilu”; “dele/dela” por “dilu”; “meu/minha”, por “mi/minhe”; “seu/sua” por “su/sue”; “aquele/aquela” por “aquelu” e “o/a” por “le”. Essas substituições consistem em uma forma de estabelecer a igualdade, a fim de obter um ambiente livre e democrático para a construção da identidade e a representação das minorias por meio da palavra.

O propósito da linguagem neutra é claro: tornar o português inclusivo para pessoas transexuais, travestis, não-binárias, intersexuais ou que não se sintam abrangidas pelo uso de substantivos masculinos que supostamente são de uso genérico. Além de ser fortemente marcado pela censura que proíbe o uso de linguagem neutra em termos de gênero, o PL nº 566/2022 viola diretrizes educacionais básicas ao dificultar as oportunidades de estudantes do Brasil todo a

se autoperceberem e formarem suas próprias identidades em um ambiente livre e democrático e de manifestarem sua identificação de gênero da forma que julgarem apropriada.

Vale registrar que esse estilo “gender-neutral” (em inglês) parecia suficiente para fins de linguagem inclusiva e neutra. Entretanto, em outros países, excluindo-se o Brasil, observa-se que a população se encontra mais adepta à “linguagem inclusiva”. Portanto, o uso da linguagem inclusiva é fundamental sempre que possível, de termos como “pessoa”, “indivíduo”, “quem”, “pessoa”, para não direcionar inequivocamente o gênero.

De fato, essa luta é essencial porque a linguagem deve ser capaz de atuar como formadora e informante do contexto de cada cidadão, representando a todos nas diferentes realidades. Nesse caso, a estratégia gramatical da neutralidade de gênero serve como ferramenta para a concretização do princípio da igualdade na democracia brasileira.

### **3.2. A luta contra o retrocesso sobre a identificação e expressão de gênero em relação à linguagem neutra**

Como foi apresentado nos capítulos 1 e 2 neste trabalho, vimos a construção de todo o percurso em relação à norma linguística padrão no Brasil, como ela era tratada no século XIX e XX, e a proporção que tomou atualmente. A língua passa por diversas mudanças e se prender a apenas ao que era ensinado antigamente, ou até mesmo impor que permaneçamos com essas regras linguísticas em tempos de evolução, é o mesmo que regredir tudo o que avançamos.

No ano de 2021, a Câmara Municipal de Belo Horizonte promoveu audiência pública para o debate do tema da linguagem neutra nas escolas. Reportagem resultante deste evento, intitulada “PL que quer proibir linguagem neutra nas escolas foi debatido em audiência”, e publicada na página *A Câmara Municipal de BH*, apresentou duas visões antagônicas. A debatedora Cíntia Chagas, professora de língua portuguesa, considera que a abordagem da linguagem neutra nas escolas não é capaz de promover a igualdade de gênero, uma vez que ela não consegue alterar a estrutura de poder, que é a base da desigualdade. Desse modo, a professora argumentou que a abordagem da linguagem neutra é ineficaz para promover a igualdade de gênero, e ainda prejudica grupos vulneráveis que estão em processo de aprendizagem, como as pessoas cegas que leem por meio de softwares, e também os surdos. De forma geral, a professora Cíntia Chagas defendeu que a língua portuguesa não deve ser mudada de forma radical para atender aos interesses de quem não se identifica com os gêneros masculino ou feminino. Ela acredita que a língua deve ser respeitada e que mudanças podem ocorrer de forma orgânica, ou seja, a partir da criação de novas palavras ou expressões. Por fim, ela destaca que o respeito à língua é fundamental para manter sua riqueza e diversidade.

Já o outro debatedor, professor Rodrigo Borba, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), apresentou uma visão contrária em relação à professora Cíntia Chagas, pois defendeu que a linguagem neutra não deve ser vista como uma ameaça à norma culta e que ela é um fenômeno de acréscimo lexical e não de mudança. Segundo ele, em pesquisa por ele desenvolvida e na qual entrevistou mais de 100 professores, a linguagem neutra não se destina a substituir a norma padrão, mas, sim, a acrescentar a ela. Ainda, em sua visão, ressalta também que

nem todas as mudanças na língua são naturais e que é importante que os professores se aprofundem no assunto para melhor orientar seus alunos.

É notável que argumentos como o da professora Cíntia Chagas soam como uma regressão em relação à linguagem, sendo que os processos linguísticos não retratam mais o século passado, mas, sim, o avanço da língua diariamente. Assim como argumentos que passam a visão de retrocesso, o PL 566/2022 apresenta também um conceito de língua que não condiz com a realidade sociolinguística de milhares de escolas no Brasil, dado que temos a inserção da linguagem neutra que visa incluir as pessoas que não se identificam dentro do binarismo imposto pela sociedade.

Sendo assim, o debate sobre o gênero neutro não é somente uma questão de adaptação da língua aos ideais de igualdade e inclusão, mas, também, uma discussão linguística em relação à própria normatividade linguística vigente. Os estudiosos da língua reconhecem que o uso de um gênero neutro é possível, mas que, muitas vezes, não se trata de uma questão de aderir a padrões morais ou sociais, mas sim de adequação às normas linguísticas. Esta adequação às normas linguísticas envolve a criação de novas formas gramaticais, novas formas de concordância e, também, a aceitação do uso de algumas palavras já existentes, como neutro, para se referir a um gênero que não seja masculino ou feminino. Por isso, é importante que cada indivíduo seja consciente das possibilidades de mudança dentro da linguística e responsável pelo seu uso.

A proibição da utilização de linguagem neutra limita a diversidade e inclusão nas comunicações, pois certos grupos podem ser excluídos e não se sentirem confortáveis com a utilização dos pronomes divididos entre masculino e feminino. A linguagem neutra é aquela que não possui elementos que favoreçam ou

discriminem de alguma forma, portanto, a sua utilização é para que este tipo de linguagem seja para evitar problemas decorrentes de discriminação ou ofensas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi investigar discussões sobre como era trabalhado o ensino da norma padrão no Brasil, a representação do uso da linguagem neutra entre indivíduos não binários, e Projetos de Lei e Decretos que vetam a utilização da linguagem neutra na sociedade.

O padrão normativo linguístico é formado por regras prescritivas, ou seja, as regras que definem o que é considerado como “correto” e o que é considerado como “incorreto”. Porém, existem também regras descritivas, que buscam descrever como os falantes de fato usam a língua, independentemente de como ela deveria ser usada.

Nota-se que temos enraizado na sociedade brasileira o modelo de norma padrão que entende que a linguagem neutra é um estranhamento por não estar frequente no uso da fala dos indivíduos. Ao longo dos anos, estudos sobre a variação linguística comprovam que a linguagem por si só vem se transformando cada vez mais, trazendo novos termos para a nossa língua, como por exemplo “minhe”, “alune”, “elu”, entre diversos outros termos inclusos na linguagem neutra.

Assim, um dos maiores desafios que todos os linguistas e professores enfrentam hoje é mudar essa visão hegemônica normativista da língua, provando que, como maior expressão da cultura, a língua deve ser plural e diversa, sempre em evolução. Esses desafios são apenas reflexo das mudanças nas relações sociais e nos padrões de comportamento que ocorrem o tempo todo nos grupos. Portanto, devemos nos esforçar para entender e analisar a inserção do gênero neutro por meio de suas práticas linguísticas como parte da construção da

identidade do grupo social, pois se trata de um processo que leva tempo para ser implementado.

Como apresentado no capítulo 1, conclui-se que o comportamento linguístico engloba todos os aspectos relacionados ao uso da linguagem, incluindo a aquisição, produção, processamento e compreensão. No século XIX, o ensino da norma padrão no Brasil foi influenciado pelo contexto político e econômico do período. No início do século XX, as reformas pedagógicas buscaram aprimorar o ensino da língua portuguesa com a adoção de programas de alfabetização. Nesta época, o ensino da norma padrão foi estruturado a partir de gramáticas normativas e dicções, que enfatizavam a unidade da língua e a necessidade de seguir padrões de escrita e pronúncia. Assim, a norma linguística é dinâmica e reflete as mudanças socioculturais e históricas, e sua observância é importante para a manutenção da consciência do idioma e da identidade cultural.

No capítulo 2, foram apresentadas discussões da linguagem neutra e atos normativos de Estado que visam à proibição de seu uso. Esses atos normativos argumentam que a utilização da linguagem neutra/inclusiva violam as regras da norma padrão e que as pessoas devem aprender a língua de acordo com a norma culta sem utilizar quaisquer outros termos relacionados à linguagem neutra/inclusiva. A discussão sobre o tema tem aumentado na sociedade, e pessoas que não se identificam dentro do binarismo (masculino e feminino) manifestam sua preocupação com a possível censura de certas expressões e formas de se expressar. Portanto, é possível concluir que esses atos normativos ainda causam desconforto à população, e que essa discussão deve ser contínua e aberta, já que ela tem implicações diretas na maneira como as pessoas se expressam e se relacionam.

Por fim, no capítulo 3, discutimos o PL 566/2022, proposto pela deputada Greyce Elias (AVANTE-MG), na Câmara dos Deputados Federais. Embora as línguas de prestígio sejam associadas a status econômico e social, a língua que a pessoa fala não é determinante para a ascensão social. O PL nº 566/2022 também ignora a possibilidade de que as pessoas possam ser fluentes em ambas as variedades linguísticas. Mesmo que fatores como educação, habilidades e conhecimento tenham mais influência para aprender a falar uma língua de prestígio e facilitar acesso a recursos e oportunidades, esses fatores não são uma solução imediata e nem dependem de uma variedade linguística de prestígio para a ascensão social, mas, da capacidade e dos esforços de cada pessoa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Marcos. **Linguística da Norma**. 3. ed. [S.l.]: Edições Loyola, 2002.

ARAÚJO, M. de F. **Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate**. 2005. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/j/pc/a/BVXTfbqzbzJJYh7pwSkjdzpN/?format=html/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BAGGIO, A. T. **Operação semiótica da categoria gênero: proposta de um modelo teórico-metodológico**. 2020. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/j/gal/a/g8XdPTrjGb9q5K9PMjrKvxx/?lang=pt/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BAGNO, Marcos. **Linguística da Norma**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BAGNO, M.; ARYON DALL'IGNA RODRIGUES. **Linguística da Norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BAGNO, M.; ATALIBA TEIXEIRA DE CASTILHO. **Linguística da Norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BAGNO, M.; CARLOS ALBERTO FARACO. **Linguística da Norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BAGNO, M.; MARCOS CÉSAR ALVAREZ. **Linguística da norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BAGNO, Marcos. **Norma linguística, hibridismo & tradução**. Marcos Bagno, Maio de 2012. Disponível em:  
<[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10546/1/ARTIGO\\_NormaLinguisticaHibridismo.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10546/1/ARTIGO_NormaLinguisticaHibridismo.pdf)> Acesso em: 18 ago. de 2022.

BRASIL. Câmara dos deputados. **PL n.566/2022**. 2022. Disponível em:  
<[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node01vh5y9pw5fpi0qbzjxkg6rxp27697683.node0?codteor=2147694&filename=PL+566/2022/](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01vh5y9pw5fpi0qbzjxkg6rxp27697683.node0?codteor=2147694&filename=PL+566/2022/)>. Acesso em: 15 ago. de 2022.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Disponível em:  
<<https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2017/08/butler-problemas-do-gecc82nero.pdf/>> Acesso em: 18 ago. de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **PL que quer proibir linguagem neutra nas escolas foi debatido em audiência.** 2021. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2021/07/pl-que-quer-proibir-linguagem-neutra-nas-escolas-foi-debatido-em/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

CARNEIRO, L.O. “PT aciona STF contra decreto catarinense que proibiu uso de gênero neutro”. **Jota.** 6 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.jota.info/stf/do-supremo/genero-neutro-escolas-sc-stf-06072021/>>. Acesso em: 24 set. 2022.

COELHO, Izete; MONGUILHOTT, Isabel; GÖRSKI, Cristine. **Norma linguística do português no Brasil : 12º período.** Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2014. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3357155/mod\\_resource/content/1/Livro-texto-Norma-Linguistica\\_UFSC.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3357155/mod_resource/content/1/Livro-texto-Norma-Linguistica_UFSC.pdf)> Acesso em: 18 ago. 2022.

GAZETA DO POVO. “**Queridos alunes**”: **colégio adota linguagem neutra.** 2020. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/queridos-alunes-colegio-adota-linguagem-neutra/>>. Acesso em: 04 out. 2022.

LUCCHESI, D. **A estrutura da língua e a criação de gênero neutro.** Roseta. 2021. Disponível em: <<https://www.roseta.org.br/2021/02/22/a-estrutura-da-lingua-e-a-criacao-de-genero-neutro/>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

MARTÍNEZ-BASCUÑÁN, M. **O feminismo que nasceu com Simone de Beauvoir.** 2019. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/05/cultura/1562337766\\_757567.html/](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/05/cultura/1562337766_757567.html/)>. Acesso em: 12 dez. 2022.

MOKWA, Marcela. **O papel e a função da linguagem não binária ou neutral no contexto das redes online.** Movimento Revista, 28 de fev. de 2019. Disponível em: <<https://movimentorevista.com.br/2019/02/o-papel-e-a-funcao-da-linguagem-nao-binaria-ou-neutral-no-contexto-das-redes-online/>> Acesso em: 18 de ago. de 2022.

NASCIMENTO, R.S. **Técnica legislativa, linguagem neutra e linguagem inclusiva.** Jota. 18 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/defensor-legis/tecnica-legislativa-linguagem-neutra-e-linguagem-inclusiva-18082021>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

PIMENTEL, M. **Breve história do ensino de Língua Portuguesa no Brasil.** 2017. Disponível em: <<http://multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/12148-breve-hist%C3%B3ria-do-ensino-de-l%C3%ADngua-portuguesa-no-brasil#:~:text=Tratava%2Dse%20apenas%20de%20um,a%20l%C3%ADngua%20dominante%20da%20col%C3%B4nia/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

RODRIGUES, C. **“Butler e a desconstrução do gênero”**. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/c9SgKfQhGsFfZZqkGqBLqQh/?lang=pt/>>. Acesso em: 27 set. de 2022.

SCHWINDT, L.C. **Sobre gênero neutro em português brasileiro e os limites do sistema linguístico**. Revista da ABRALIN. 17 nov. 2020. Disponível em: <<https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1709#book-ref-9c2c714e87f9805da56f0b81dd869f94>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

SILVA, R. **Deputada define como “lixo ideológico” o uso de linguagem neutra em escola estadual de Camaragibe**. 2021. Disponível em: <<https://portaldeprefeitura.com.br/2021/05/19/deputada-define-como-lixo-ideologico-o-uso-de-linguagem-neutra-em-escola-estadual-de-camaragibe/>>. Acesso em: 07 out. 2022.

VILELA, P. R. **Linguagem neutra em escolas: projeto que proíbe a prática pode ser votado no Distrito Federal**. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/10/26/linguagem-neutra-em-escolas-projeto-que-proibe-a-pratica-pode-ser-votado-no-distrito-federal/>>. Acesso em: 18 out. 2022.